



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000

I

Série

Número 105

8.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 112-D/2000

Cria um lugar de Técnico Superior Principal, no quadro da Direcção Regional dos Recursos Humanos

Portaria n.º 112-E/2000

Cria um lugar de Técnico Superior Principal, no quadro da Direcção Regional dos Recursos Humanos

Portaria n.º 112-F/2000

Cria um lugar de Técnico Superior Principal, no quadro da Direcção Regional dos Recursos Humanos

Portaria n.º 112-G/2000

Cria um lugar de Assessor Principal, no quadro da Direcção Regional dos Recursos Humanos

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 112-D/2000

Considerando que em 22 de Setembro de 1997, foi dada por finda a comissão de serviço iniciada em 22/06/93, da licenciada Maria Marta Mendes Gouveia Loja, no cargo de Chefe de Divisão de Análise de Projectos e Sector Cooperativo da extinta Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional e integrada na actual Direcção Regional dos Recursos Humanos;

Considerando que a licenciada Maria Marta Mendes Gouveia Loja, foi provida por concurso na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, com efeitos a 20/06/94;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 23/09/97, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Programas de Emprego, para a Direcção de Serviços de Emprego, da Direcção Regional dos Recursos Humanos;

Considerando que a referida funcionária reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira Técnica Superior;

Considerando o disposto no artº 18, nºs 2 alínea a), 5 e 6, do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 239/94, de 22 de Setembro;

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos, o seguinte:

1 - É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 21/97/M, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/99/M, de 9 de Abril, um lugar de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, sendo o lugar do quadro a extinguir quando vagar.

2 - A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 1997.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos,

Assinado em 30 de Dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS,
Eduardo António Brazão de Castro

Portaria n.º 112-E/2000

Considerando que em 22 de Setembro de 1997, foi dada por finda a comissão de serviço iniciada a 22/06/93, da licenciada Maria Fátima de Sousa Aveiro Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Promoção de Emprego, da extinta Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional, e integrada na actual Direcção Regional dos Recursos Humanos;

Considerando que a licenciada, Maria Fátima de Sousa Aveiro Freitas, foi provida, por concurso, na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, com efeitos a 22/05/95;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 23/09/97, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Promoção de Emprego e Desenvolvimento Local, para a Direcção de Serviços de Emprego, da Direcção Regional dos Recursos Humanos;

Considerando que a referida funcionária reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira Técnica Superior;

Considerando o disposto no artº 18, nºs 2 alínea a), 5 e 6, do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 239/94, de 22 de Setembro;

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 21/97/M, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/99/M, de 9 de Abril, um lugar de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, sendo o lugar do quadro a extinguir quando vagar.
- 2 - A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 1997.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos,

Assinado em 30 de Dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS,
Eduardo António Brazão de Castro

Portaria n.º 112-F/2000

Considerando que em 22 de Setembro de 1997, foi dada por finda a comissão de serviço da licenciada Marisa Araújo de Nóbrega, no cargo de Chefe de Divisão de Programas de Emprego da extinta Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional, e integrada na actual Direcção Regional dos Recursos Humanos;

Considerando que a licenciada, Marisa Araújo de Nóbrega, foi provida, por concurso, na categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, com efeitos a 14/06/96;

Considerando que, por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 23/09/97, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento, Controlo e Avaliação, para a Direcção de Serviços de Emprego, da Direcção Regional dos Recursos Humanos;

Considerando que a referida funcionária reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira Técnica Superior;

Considerando o disposto no artº 18, nºs 2 alínea a), 5 e 6, do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 239/94, de 22 de Setembro;

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 21/97/M, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/99/M, de 9 de Abril, um lugar de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, sendo o lugar do quadro a extinguir quando vagar.
- 2 - A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 23 de Setembro de 1997.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos,

Assinado em 30 de Dezembro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS,
Eduardo António Brazão de Castro

Portaria n.º 112-G/2000

Considerando que em 27 de Novembro de 1996, foi dada por finda a comissão de serviço do Técnico Superior Principal Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos, no cargo de Director de Serviços do Centro das Comunidades Madeirenses, da extinta Direcção Regional Adjunta, e nomeado Conselheiro Técnico na actual Secretaria Regional dos Recursos Humanos;

Considerando que o funcionário Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos transitou para a categoria de Técnico Superior Principal, por força do Decreto Legislativo Regional nº 8/90/M, de 19/04, com efeitos a 01/01/84;

Considerando que a Direcção Regional da Administração Pública e Local opina que, uma vez que pelo exercício de um

cargo dirigente, desde 01/04/91, o funcionário tem direito, após a cessação de funções, ao provimento em categoria superior à que detinha à data do seu início e uma vez que não se procedeu oficiosamente ao provimento em categoria superior, permite ao Conselheiro Técnico ser posicionado na categoria de Assessor Principal;

Considerando o disposto no artº 18º nº 2 do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na sua redacção originária, aplicável por força do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, que se encontra ainda em vigor por força do disposto no artº 40º alínea b) da Lei nº 49/99, de 22 de Junho;

Assim, manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos, o seguinte:

- 1 - É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional dos Recursos Humanos, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 21/97/M, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4/99/M, de 9 de Abril e Decreto Regulamentar Regional nº 22/2000/M, de 22 de Março, um lugar de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, sendo o lugar do quadro a extinguir quando vagar.
- 2 - A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 28/11/96.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e dos Recursos Humanos,

Assinado em 17 de Julho de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS,
Eduardo António Brazão de Castro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)